



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Julieta Aparecida Moreira
Matrícula SIAPE: 1662037
Cargo: Técnico de Laboratório
Sector/Unidade de lotação: Instituto de Ciências da Natureza
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Julieta Aparecida Moreira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Ciências da Natureza**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 192,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 192,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 117,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 13

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **67,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **45,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **49,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de quase 18 anos de dedicação à carreira de Técnica de Laboratório na Universidade Federal de Alenas (UNIFAL-MG), construí uma trajetória fundamentada na indissociabilidade entre a prática técnica de apoio ao ensino, a atuação na extensão universitária, alcançando a gestão institucional, contribuindo na consolidação das dimensões de sustentabilidade e educação ambiental.

Minha atuação transcendeu as rotinas laboratoriais convencionais ao representar a instituição em órgãos externos, como o Fundo Municipal do Meio Ambiente e o Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - Unidade Regional, além de atuar em diferentes Colegiados e Comissões internas e assumir o protagonismo na dimensão da Extensão, coordenando e executando diversos programas, projetos e eventos institucionais que conectaram o conhecimento científico da Universidade às demandas da sociedade civil. Essas ações contribuíram com a materialização da função social da UNIFAL-MG, oportunizando saberes metodológicos e vivências na busca pela transposição da teoria socioambiental em práticas comunitárias transformadoras, além de engajar o corpo discente em vivências extensionistas de alto valor formativo.

O reconhecimento da maturidade técnica e da visão sistêmica desenvolvidas culminou em minha inserção na alta gestão da universidade, onde atuei por mais de seis anos à frente da Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vinculada à Pró-reitoria de Planejamento. Nessa pasta, liderei o planejamento, a formulação de diretrizes e a execução de políticas públicas institucionais voltadas à sustentabilidade, destacando a implementação da coleta seletiva em todos os campi da universidade durante o período, entre outras realizações, que podem ser consultadas na página específica (<https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/sustentabilidade/>). Essa experiência gerou saberes administrativos profundos em governança, superação de desafios burocráticos e otimização de recursos, resultando na modernização de processos internos e na consolidação de uma cultura de responsabilidade socioambiental na UNIFAL-MG. Finalizado o ciclo na área da sustentabilidade, desde março de 2026, recebi o convite para assumir a Coordenação de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da instituição, demonstrando comprometimento em atuar junto a equipe de gestão no avanço da extensão nesta frente.

Em suma, os resultados institucionais alcançados nesses cerca de 18 anos — traduzidos pelo impacto social das ações de extensão e pela maturidade administrativa demonstrada na gestão em sustentabilidade — evidenciam que minha prática profissional gerou um patrimônio de conhecimentos e competências que ultrapassam a execução técnica. Trata-se de uma liderança institucional consolidada, de impacto contínuo e transformador, que justifica e fundamenta plenamente a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-III.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio2 .pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio2 .pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio2 .pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio2 .pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio2.pdf

2. Atuação em atividades de elaboração , revisão e/ou correção de provas de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio6 .pdf

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização , controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio9 .pdf

4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão , gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupolI_Criterio1pdf
-  Anexo_11_GrupolI_Criterio1pdf
-  Anexo_12_GrupolI_Criterio1pdf
-  Anexo_13_GrupolI_Criterio1pdf

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos , científicos , culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupolI_Criterio7.pdf
-  Anexo_15_GrupolI_Criterio7.pdf
-  Anexo_16_GrupolI_Criterio7.pdf

6. Participação em capacitação , fórum , oficina , workshop e congresso , com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_23_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_GrupolI_Criterio11.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços , convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_29_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_30_GrupolV_Criterio3 .pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_31_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_32_GrupoV_Criterio4 .pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada , jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso , seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio11.pdf

11. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante , autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada :

-  Anexo_36_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_37_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_38_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_39_GrupoVI_Criterio15.pdf

12. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio1pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio1pdf

13. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_40_GrupoVI_Criterio4 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **JULIETA APARECIDA MOREIRA**
Data: 17/08/2026 17:30:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julieta Aparecida Moreira

Matrícula SIAPE 1662037
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 17:13